



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DECRETO Nº 4774 - DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 006/2025 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 006/2025, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 25.642 de 25 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo – Edital nº. 006/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos e para efeito de celebração de contratos temporários de excepcional interesse do serviço público do Município, pelo prazo máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificadas, em conformidade com a **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021 e suas alterações.**

§ 1º – Ficam aprovados os candidatos classificados no Processo Seletivo – Edital nº 006/2025, para os empregos públicos de: **Professor de Educação Básica I (PEB I) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), Professor de Educação Básica I - (Educação Infantil - Modalidade Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Modalidade Creche), Professor de Educação Básica II (PEB II) com especialização em Autismo – Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), Professor de Educação Básica II – (PEB II) Ciências, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Artística e/ou Arte, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Especial, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Educação Física, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Geografia, Professor de Educação Básica II – (PEB II) História, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Inglês, Professor de Educação Básica II – (PEB II) Matemática e Professor de Educação Básica II – (PEB II) Português**, realizado no dia 30 de março de 2025, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida após julgamento de recursos interpostos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital Normativo do presente Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

§ 2º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de abril de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e publicado, tanto por afixação no local de costume na sede executiva da Prefeitura, na mesma data, quanto por inserção na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para efeito de dar cumprimento ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública